



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2025

**Ementa: Moção de Congratulação** à Escola Edmir Viana de Moura pela comemoração do Jubileu de Ouro celebrado em 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à Escola Edmir Viana de Moura pela comemoração do Jubileu de Ouro celebrado em 2025.

Ao longo de cinco décadas, a Escola Edmir Viana de Moura tem desempenhado papel fundamental na formação de cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios da vida. Mais que um espaço de ensino, consolidou-se como referência de educação, compromisso social e dedicação ao desenvolvimento da comunidade.

Sua trajetória é marcada por conquistas, dedicação de professores, empenho de funcionários, entusiasmo dos alunos e confiança das famílias, que juntos ajudaram a construir uma história de excelência e respeito.

Celebrar os 50 anos desta instituição é reconhecer o valor da educação pública de qualidade, que transforma vidas e fortalece o futuro de nossa sociedade.

O jubileu de ouro é marco histórico que evidencia décadas de dedicação, superação de desafios e contribuição para o desenvolvimento humano e social da região, merecendo celebração pública e reconhecimento institucional.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Escola Edmir Viana de Moura.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de setembro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui  
**Vereador – REPUBLICANOS**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.